



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3002
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 06 (seis) meses, a servidora **ROZITA MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **311.591.765-15**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de março de 2022 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 09 de março de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal